



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/202 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação Nº 011/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, DIMENSÃO 5X5 MODELO PIRAMIDAL, PARA ATENDER O EVENTO DA “PRIMEIRA JORNADA CULTURAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

JANAINA DA ROSA VIERA, inscrito no CNPJ sob nº **27.871.207/0001-98** com sede administrativa Rua: **Paulo Rezer**, nº **1098**, Bairro: **Centro**, Município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **Janaina da Rosa Vieira**, portador do **RG nº 2558533-9 SESP MT**, inscrito no **CPF sob o nº 053.343.871-37**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, DIMENSÃO 5X5 MODELO PIRAMIDAL, PARA ATENDER O EVENTO DA “PRIMEIRA JORNADA CULTURAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”

LOTE 1 – PRIMEIRA JORNADA CULTURAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Data 07/05/2022 e 13/05/2022 Aluguel de tendas 5x5m modelo piramidal Montagem e desmontagem por conta da contratada	UN	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
02	Data 14/05/2022 e 15/05/2022 Aluguel de tendas 5x5m modelo piramidal Montagem e desmontagem por conta da contratada	UN	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
VALOR GERAL:					R\$ 9.600,00
NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3.1. Venho através do presente JUSTIFICAR a contratação do serviço citado na C.I. 033/2022. A contratação da mesma se faz necessária devido a contemplação do município do edital MT Afluentes/SECEL-MT com o projeto “**Primeira Jornada Cultura de Porto Dos Gaúchos-MT**”, sendo assim, urge a contratação do mesmo para execuções das atrações culturais do evento.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:-----	3556 – Jornada Cultural.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0920.
Fonte -----	1.500.000000
Fonte -----	1.701.000000
Valor -----	R\$110.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **JANAINA DA ROSA VIERA**, inscrito no CNPJ sob nº **27.871.207/0001-98**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 10 de maio de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE